

PORTARIA N° 22/2026

**Concede férias ao servidor no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor **Renato Alvares Pereira**, ocupante do cargo de **Técnico Contábil**, **05 (cinco) dias** de férias remanescentes, anteriormente suspensos pela **Portaria nº 14**, para serem usufruídas no período de **13 de julho a 17 de julho de 2026**, permanecendo o saldo de férias remanescente para gozo em período oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA
TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (13/07/2026).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

